



EDITAL N.º 21/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/00, sito em Rua do Sobreiro, na União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Christine Gilberte Ribeiro da Silveira, na qualidade de proprietária do lote n.º 1.

O pedido consiste em:

Reduzir a área total de construção de 360,00m² para 231,00m² (90,00 m² cave + 98,00m² R/C + 43,00m² andar);

Reduzir a área total e polígono de implantação de 120,00m² para 90,00m²;

Alteração da localização do muro de suporte de terras no logradouro do prédio;

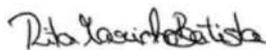
Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 552,00m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 138/24 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 27 de fevereiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.